



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** Fls. Nº **041**

## **ATA DA 17ª (DÉCIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 03(três) dias do mês de novembro do ano de 2021(Dois Mil e vinte e um), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **17ª (DÉCIMA SÊTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º(Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Beserra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores o deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer Jurídico nº 02/2021 e Parecer nº28/2021 de autoria da Comissão de Justiça, legislação e Redação, referentes ao Projeto de Lei nº35/2021, em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 35/2021 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariápolis, para o Exercício de 2022", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Parecer Jurídico nº 03/2021 e Parecer nº29/2021 de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 04/2021. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Resolução nº04/2021, de autoria do vereador Fernando Rombaldi Beserra, "Dispõe sobre a criação do banco de ideias no âmbito da Câmara Municipal de Mariápolis", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuando os trabalhos foi feito a leitura do Ofício nº 389/2021, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei n.º 38, 39, e 40/2021. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 38/2021 "Fica o Executivo *"Legislativo Democrático e Transparente"*



# Câmara Municipal de Mariópolis

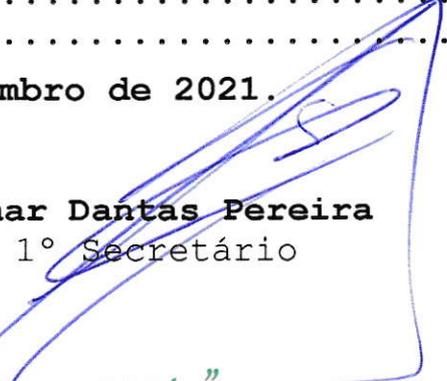
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** Fls. Nº **042**

Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um credito adicional especial no valor de R\$ 564.600,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), destinados a compra de 02 tratores agrícolas, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria.", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de lei nº39/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados a compra de 01 veículo para o setor de Educação, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria.", logo após a leitura o Projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº40/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito reais), destinados a implantação de sistemas de galerias de águas pluviais na Rua Hermínio José Pigari e Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos foi feito a leitura das Indicações de nº 105 a 112/2021 de autoria dos Vereadores Sigmar Dantas Pereira, João Luiz Aparecido Belloni, Fernando Rombaldi Beserra, Carlos Pereira Amorim e Juliana Lourenço, não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Bezerra fizeram o uso da mesma, logo após a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021.

  
João Luiz Ap. Belloni  
Presidente

  
Sigmar Dantas Pereira  
1º Secretário

*"Legislativo Democrático e Transparente"*